



IV – execute as atividades do cargo ou função com assiduidade, pontualidade e obediência hierárquica.

§3º Será suspensa a Gratificação de Desempenho de Apoio a Atividade Tributária (GDAT), ao servidor em qualquer das seguintes hipóteses:

I - em licença para tratamento de interesse particular;

II - em licença para campanha eleitoral;

III - em licença para acompanhar cônjuge,

IV - em serviço em outro estado ou território nacional;

V - no exercício de mandato eletivo;

VI - quando afastado, preventivamente, para averiguação de faltas cometidas no exercício do cargo;

VII - em licença para acompanhar membro da família por mais de 60

(sessenta) dias.

§ 4º Será excluída a Gratificação de Desempenho de Apoio a Atividade Tributária (GDAT) ao servidor que perder o cargo por exoneração, demissão, falecimento, em gozo de benefício previdenciário ou pela posse em outro cargo.

§ 5º Deverá ser observado, para a concessão da gratificação o limite estabelecido no art. 37, XI, da Constituição Federal, bem como as disposições do art. 20, inc. III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de responsabilidade Fiscal).

Art. 2º O pagamento da Gratificação de Desempenho de Apoio a Atividade Tributária (GDAT), não incidirá sobre férias e o 13º (décimo terceiro) salário.

Art. 3º A Gratificação de Desempenho de Apoio a Atividade Tributária (GDAT), será concedida em cota única para os servidores descritos no caput do art. 1º, em UPFM - Unidade Padrão Fiscal do Município, da seguinte forma:

§ 1º O pagamento da Gratificação de Desempenho de Apoio a Atividade Tributária (GDAT) será de 25 (vinte e cinco) a 35 (trinta e cinco) Unidade Padrão Fiscal do Município (UPFM), sendo que o valor a ser pago será definido por ato do Executivo Municipal.

§ 2º Não havendo a fixação do valor por ato do Poder executivo, fica fixado o valor mínimo de 35 (trinta e cinco) UPFM.

§ 3º Sobre o valor da gratificação não incidirá descontos Previdenciários, devendo ser descontado somente o imposto de renda.

Art. 4º A presente Lei será regulamentada por Decreto do Executivo Municipal, contendo os critérios para o recebimento da Gratificação de forma que haja incrementação da arrecadação.

Art. 5º A Gratificação que trata essa lei não será incorporada ao vencimento do servidor.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 10 de janeiro de 2014.

Edson Miguel Piovesan
Prefeito do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL - Nº 003-2014 SRP

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Sr. Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, **torna público** que sagrou-se vencedora no Lote 01 a empresa VC CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-EPP, no valor total de R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais). Juína-MT, 18 de março de 2014. **Antonio Francisco do Nascimento - Pregoeiro - Poder Executivo - Juína-MT.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº 3.134/2014, **TORNA PÚBLICO**, que realizará em sessão pública, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, **REGISTRO DE PREÇOS PRA FUTURA E EVENTUAL, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DE ACORDO COM O ANEXO I DO EDITAL**, sessão pública prevista para o dia **28/03/2014, às 08:00 horas**, na Prefeitura Municipal de Juína, situada na Travessa Emmanuel, nº. 605, Centro, Juína-MT. O Edital poderá ser retirado no site www.juina.mt.gov.br, ou na Prefeitura Municipal. Informações pelo Fone (66) 3566-8302, e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br. Juína-MT, 18 de Março de 2014. **Antonio Francisco do Nascimento - Pregoeiro Oficial - Poder Executivo - Juína-MT.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT SEGUNDO AVISO DE RETIFICAÇÃO DA CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 002/2014

O Presidente designado pela Portaria Municipal nº 3.102/2014, por determinação do Exmo. Sr. Prefeito do Município de Juína-MT, TORNA PÚBLICO a Segunda Retificação do EDITAL no item 6.1.2.1 - regularidade fiscal acrescentando o item IX - **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT**, e as demais cláusulas permanecem inalteradas, prorrogando-se a Sessão Pública para o dia **17/04/2014, às 08:00 horas**, na sala do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Juína, Travessa Emmanuel, nº 605 - Centro em Juína/MT. O Edital retificado poderá ser retirado no endereço acima citado, das 07:30 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira, ou baixado no site www.juina.mt.gov.br. Maiores informações pelo Telefone (66)3566-8302, e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br. Juína-MT, 18 de março de 2014. **Jhoni Michael Freisleben - Presidente da CPL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

AVISO DE RESULTADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014

O Município de Marcelândia, através do seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento da **Tomada de Preço Nº 002/2014/PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA Objeto: Contratação de mão de obra de empresa especializada para execução da reforma da edificação escolar da Escola Pública Municipal Santa Terezinha, da Secretaria Municipal de Educação no Município de Marcelândia - MT, em conformidade com o projeto técnico executivo que integra o edital, conforme Anexos, projetos e especificações integrantes do edital completo da licitação, Tipo: Menor preço Global. Forma de Julgamento: Preço global. Data de Abertura se deu no dia 17 de março de 2014 Horário: 08h00min horas (MT) Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal - Rua Guaira, 777 - centro - Marcelândia - MT, VENCEDORA: RG E CONSTRUTORA LTDA ME CNPJ Nº 17.610.034/0001-09 VALOR GLOBAL DE R\$ 34.818,66 (trinta e quatro mil e oitocentos e dezoito e sessenta e seis reais), CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.**

Reinaldo Castilho Pawlak
Presidente da Comissão Permanente de Licitações - CPL.
ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014

O Município de Marcelândia, através do seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento da **Tomada de Preço Nº 003/2014/PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA Objeto: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E PINTURA DA EDIFICAÇÃO DO ESPAÇO DA CRIANÇA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, CULTURA E CIDADANIA NO MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO TÉCNICO EXECUTIVO QUE INTEGRA O EDITAL**, conforme Anexos, projetos e especificações integrantes do edital completo da licitação, **Tipo: Menor preço Global. Forma de Julgamento: Preço global, Data de Abertura se deu no dia 18 de março de 2014 Horário: 08h00min horas (MT) Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal - Rua Guaira, 777 - centro - Marcelândia - MT, VENCEDORA: RG E CONSTRUTORA LTDA ME CNPJ Nº 17.610.034/0001-09 VALOR GLOBAL DE R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.**

Reinaldo Castilho Pawlak
Presidente da Comissão Permanente de Licitações - CPL.
ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014

O MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA, Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Administração, torna público aos interessados que fará realizar, no dia **01 de Abril de 2014, às 13h00min** (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Guaira n.º 777, Centro, neste Município de Marcelândia - MT, **licitação na modalidade menor preço por item**, com a finalidade de **CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RÁDIO, QUE TENHA ABRANGÊNCIA DE AUDIÊNCIA NO MÍNIMO EM TODO O TERRITÓRIO MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA-MT, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADES DE RÁDIO, CONSISTENTE NA DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL, TRANSMISSÃO DE BOLETINS, COMUNICADOS, ATOS OFICIAIS, AVISOS, CONVOCAÇÕES DE INTERESSE GERAL DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, BEM COMO DE OUTRAS ATIVIDADES RELATIVAS A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DE INTERESSE DO EXECUTIVO MUNICIPAL**, conforme especificações mínimas constantes no Termo de Referência do Edital. O edital completo no site www.marcelandia.mt.gov.br. Ou Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, durante o horário normal de expediente das 07h00min às 11h00min das 13h00min às 17h00min pelos telefones: (66) 3536-3100.

Marcelândia - MT, 17 de Março de 2014.
ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

A Prefeitura Municipal de Marcelândia, através do Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia 09 de Abril de 2014, às 13h00min, na sede da Prefeitura Municipal, Rua Guaira, 777, centro, Marcelândia - MT, licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO nº005/2014 MENOR PREÇO GLOBAL, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE NO SETOR INDUSTRIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO . A visita técnica e a retirada da pasta completa digital da obra poderão ser feitas até 03 (três) dias antes da abertura do certame, devendo ser agendada com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas. O edital completo esta disponível no site www.marcelandia.mt.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00min às 14h00min, ou através do telefone: (66) 3536-3100
Marcelândia - MT, 14 de Março de 2014.
ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014

A Prefeitura Municipal de Marcelândia, através do Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia **10 de Abril de 2014, às 13h00min**, na sede da Prefeitura Municipal, Rua Guaira, 777, centro, Marcelândia - MT, licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO nº006/2014 MENOR PREÇO GLOBAL, CONTRATAÇÃO NO REGIME DE EMPREITADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESCOLAR POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO, CONFORME PLANILHA CONSOLIDADA, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETOS NA FORMA DE PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COMPROMISSO PAC 206963/2013, NA COMUNIDADE BOM JAGUAR, MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA-MT.

A visita técnica e a retirada da pasta completa digital da obra poderão ser feitas até 03 (três) dias antes da abertura do certame, devendo ser agendada com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.